Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Dr. Dilvo Antonio Nazzari.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É denominada de Rua Dr. Dilvo Antonio Nazzari a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 21, 23, 29 e 31 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Distrito Industrial Davide Zorzi , Rua "F", entre as quadras nº 03, 01, 09 e 04, 08, iniciando na Rua "C" até a Avenida Julio Anzanello, direção sul-norte, localizada no Bairro Industrial Davide Zorzi.

Art. 3º A placa indicativa conterá: "RUA Dr. DILVO ANTONIO NAZZARI".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 22 de novembro de 2021.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

JUARES BERNARDI
Vice-Presidente

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Primeira Secretária

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Segundo Secretário